



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 252 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

1 – Porque somente a unidade de saúde (UBS) do Panorama integra o sistema de cadastro para retirada de medicamentos na farmácia 24h?

2 – Qual é a dificuldade que a prefeitura está tendo para implantar o sistema de cadastro de retirada de medicamento nas outras unidades do município?

3 – Solicito que informe se existe algum projeto para implantação do sistema nas outras unidades que permitem a retirada de remédio. Caso sim, peço que informe o prazo para que isso ocorra.

JUSTIFICATIVA

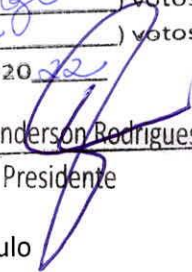
Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos munícipes reclamaram a este nobre vereador sobre a dificuldade de retirar o remédio prescrito pelo médico nas unidades UBS, porque o cadastro do paciente está desatualizado. E quando o munícipe solicita a atualização, e apresenta por exemplo o comprovante de endereço, o sistema não consegue fazer atualização dos dados. E alguns funcionários alegam que o sistema está com problema. E só será possível realizar a atualização dos dados na UBS do Polvilho localizado à Rua Timburi 121 - Panorama.

É inaceitável o munícipe ter que sair de Jordanésia, Ponunduva ou Cajamar centro para fazer atualização de cadastro somente no Panorama e só assim ter o direito de retirar o remédio que tanto precisa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de setembro de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 10 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.


Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022; 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022; 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22
13 46
J. Anderson Rodrigues
for aut


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br